



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 043, DE 02 DE MAIO DE 2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 256ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de maio de 2012, e considerando o que consta do processo nº 23083.003753/2012-41

RESOLVE:

Ampliar, de 20 (vinte) para 30 (trinta), o número de vagas por semestre para o curso de Engenharia de Materiais, do Instituto de Tecnologia, a serem oferecidas no Sistema de Seleção Unificada (SISU), a partir do segundo período letivo de 2012.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
no exercício da Presidência